

A fim de alcançar e promover o bem-estar pessoal e o respeito pelos direitos humanos e condições de trabalho, tanto como indivíduo quanto como parte das formações sociais, no desenvolvimento de suas atividades, a Telebit segue e difunde uma política voltada para a implementação concreta das Nações Unidas Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUHR), as Convenções Fundamentais da OIT - Organização Internacional do Trabalho e os princípios sancionados pelo Pacto Global das Nações Unidas.

Com esta política, a Telebit define os princípios fundadores e as ações empreendidas para a proteção dos direitos humanos, das condições de trabalho, da igualdade de oportunidades, do desenvolvimento da diversidade e da inclusão no desempenho de suas atividades e, em geral, em qualquer contexto em que atua, também por meio de seus parceiros de negócios.

Também se compromete a disseminar os valores contidos nesta política entre todas as pessoas da organização, entre seus fornecedores, subcontratados e parceiros de negócios, bem como com qualquer outra pessoa, onde quer que esteja, que atue, a qualquer título, em nome e/ou por conta da empresa.

A plena concordância com o expresso nesta política é para a Telebit um elemento essencial para o estabelecimento e desenvolvimento de colaborações confiáveis e duradouras e visa o aperfeiçoamento mútuo com vistas a um compromisso compartilhado de fortalecer as proteções na matéria.

A política da Telebit sobre Direitos Humanos, Condições de Trabalho, Igualdade de Oportunidades e desenvolvimento de D&I visa promover e proteger os seguintes princípios, como pré-requisitos essenciais para a condução do negócio:

- A garantia de padrões adequados de comportamento dos diretores, revisores de contas, administração, colaboradores, bem como fornecedores e subcontratados e todos aqueles que trabalham para atingir os objetivos corporativos, conforme descrito no Código de Ética e nas Diretrizes, fundamento da cultura corporativa;
- O reconhecimento e proteção da liberdade de associação e o direito à negociação coletiva; A Telebit mantém relações abertas e transparentes com os trabalhadores. A abordagem de relações laborais adotada baseia-se no respeito pelos papéis e posições recíprocas na procura constante de um diálogo construtivo.
- O repúdio a qualquer forma de corrupção;
- A proteção da igualdade de oportunidades de desenvolvimento e crescimento profissional, por meio da promoção de uma cultura baseada na meritocracia e no respeito às pessoas em todo o ciclo de seleção, gestão, desenvolvimento e carreira.
- A equidade e a oportunidade de acesso aos mesmos tratamentos remuneratórios para todos os seus colaboradores, independentemente do género, potenciando o seu conhecimento e profissionalismo.
- Os salários dos colaboradores da Telebit estão de acordo com as disposições da legislação nacional aplicável e os padrões da indústria. A empresa opera em total conformidade com as leis aplicáveis sobre salários, benefícios, jornada de trabalho, banco de horas e horas extras. As formas de definição da remuneração salarial são baseadas em critérios objetivos. Além disso, garante que as horas extras sejam devidamente remuneradas; protege o descanso adequado dos seus colaboradores, garantindo em qualquer caso o direito a pelo menos um dia de descanso por semana.
- a conciliação entre a vida profissional e pessoal dos colaboradores em todas as fases da vida pessoal, promovendo o teletrabalho e garantindo o direito à desconexão. Além disso, apoia os colaboradores durante e após longos períodos de ausência, evitando qualquer tipo de discriminação e permitindo-lhes manter o contacto com a Telebit durante os mesmos e favorecendo a sua reintegração no final.
- A garantia de que as medidas disciplinares são aplicadas de acordo com o Acordo Coletivo Nacional dos Trabalhadores e nunca incluem formas de coação física ou psicológica. Compromete-se a não utilizar ou apoiar práticas disciplinares ou abusos verbais contrários ao respeito pela dignidade das pessoas. Os trabalhadores estão sempre atentos, a este respeito, aos meios de reclamação de que dispõem.

- **A prevenção, repúdio e condenação de:**

Qualquer forma de discriminação com base na etnia, nacionalidade, idioma ou religião de um indivíduo, orientação política ou sexual, gênero, origem social, idade, deficiência ou qualquer outra esfera pessoal, cultural ou profissional. Pensando nisso, a Telebit incentiva e promove a inclusão e a diversidade em todas as áreas corporativas;

Qualquer forma de assédio, violência, ameaça, intimidação ou abuso sexual, psicológico, físico ou verbal referente à diversidade pessoal e cultural do indivíduo, ou atitudes atribuíveis a práticas persecutórias;

Todas as formas de exploração laboral, incluindo trabalho forçado ou infantil e tráfico de seres humanos, garantindo que ninguém seja forçado a qualquer forma de coerção ou punição física ou psicológica;

- A capacidade de reconhecer a diversidade e valorizar todas as pessoas inherentemente, individualmente e como grupos, apreciando como as diferentes dimensões da diversidade se cruzam e reconhecendo que as características demográficas e outras características pessoais podem agregar valor à organização;
- A vontade de trabalhar de forma inclusiva, desenvolvendo um local de trabalho acessível e respeitoso que favoreça a inclusão e o sentido de pertença de todos os colaboradores;
- A garantia de que a gestão dos colaboradores é baseada na confiança, imparcialidade, respeito e transparência;
- A confidencialidade e o tratamento dos dados pessoais de todos aqueles que trabalham para a prossecução dos objetivos empresariais no respeito pelos direitos e liberdades fundamentais, bem como pela dignidade de todos os intervenientes.

Quaisquer presumíveis violações desta política podem ser comunicadas à empresa através do procedimento de Denúncia ou através da utilização do e-mail adm@telebitbrasil.com, ainda que de forma anônima.

Além disso, eventuais questões críticas são detectadas pela pesquisa de clima da empresa, realizada anualmente.

A violação dos princípios contidos nesta política representa violação do Código de Ética e será tratada em conformidade com as disposições nele contidas.

Rio de Janeiro, 12/07/2023

O representante legal



TELEBIT BRASIL LTDA
Rua Joaquim Floriano, 871, conj.111, sala 4, Itaim Bibi, Cidade e Estado de São Paulo CNPJ: 14.826.280/0001-04
Rua Visconde de Jequitinhonha, Nº 279, Salas 502/503, Bairro Boa Viagem, Recife – PE
Av. João Cabral de Mello Neto, 850 – Sala 1015/1016 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro – RJ